



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao apreciar requerimento formulado pela Exma. Sra Ministra Cnéa Moreira,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar:

I - o Relatório da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, apresentado, no prazo previsto no Art. 48 do Regimento Interno, pelo Exmo. Sr. Ministro Ermes Pedro Pedrassani, referente ao segundo ano de seu mandato de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

II - voto de louvor pela brilhante atuação de sua Excelência no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, durante o período de sua investidura - biênio 1993 a 1995 baseada no propósito firme de a partir do reconhecimento das dificuldades específicas de cada Tribunal do Trabalho, proporcionar, mediante acompanhamento preciso e orientação permanente, o aperfeiçoamento dos serviços e atividades judiciárias, visando corrigir as eventuais distorções e assegurar maior celeridade na entrega da prestação jurisdicional.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria Geral de Coordenação Judiciária